



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.086, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 817/24, de 1º de agosto de 2024; o art. 1º da Portaria 1.061, de 1º de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 1.061, de 1º de agosto de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024”, leia-se: “no período de 15 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA